



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS

RELATÓRIO SEMESTRAL – 2º SEMESTRE DE 2021

Com base no Decreto Legislativo nº 002/2019, em seu artigo 1º, onde “Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestação, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências” e artigo 2º, inciso IX, “Elaborar relatório semestral de atividades da Ouvidoria para a Mesa Diretora”, segue:

Conforme a Carta de Serviços da Ouvidoria, foram disponibilizados atendimento presencial, pelo site e por telefone, totalizando 3 (três) canais, para que o usuário fizesse sua sugestão, elogio, reclamação, denúncia ou solicitação, sendo que, no 2º semestre de 2020, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal teve **1 (uma)** demanda.

Trata-se de uma manifestação feita por engano, uma vez que o destinatário seria a Ouvidoria do Município de Balneário Pinhal-RS, cadastrada no dia 02/08/2021 e orientado o reclamante a proceder com a reclamação junto ao órgão competente em 03/08/2021.


Como não havia nenhuma demanda pendente de atendimento, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, na data de 31 de dezembro de 2021, não possuía nenhuma manifestação a ser respondida/resolvida.

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 025/2022

Entrada: 31/01/2022

Saída: [assinatura]

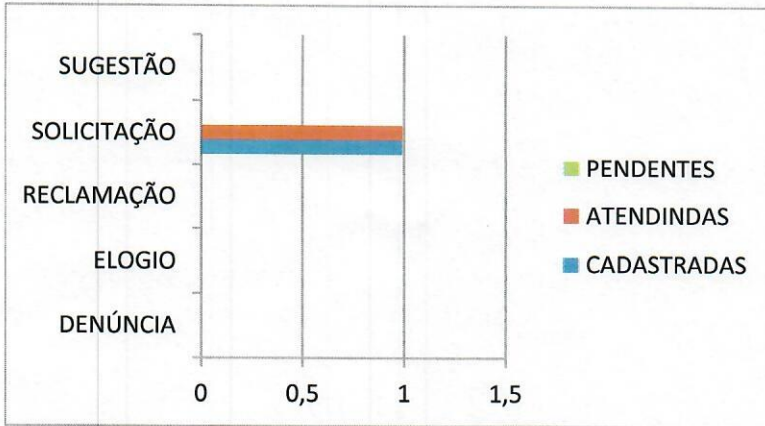

BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO
Ouvidor da Câmara Municipal

Pinhal-RS, 31 de janeiro de 2022.



MANIFESTAÇÕES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

	CADASTRADAS	ATENDIDAS	PENDENTES
DENÚNCIA	0	0	0
ELOGIO	0	0	0
RECLAMAÇÃO	0	0	0
SOLICITAÇÃO	1	1	0
SUGESTÃO	0	0	0




Baltazar Antonio Barcarolo
Ouvidor

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Assistente Legislativo

